

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



Documento Assinado em: 31/12/2016
 Assinado por: DANIEL SOARES, JANDERSON SALU GALVAO
 Código do documento: 3c7630a8-717a-48e3-b376-c0885720b18c

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.510,91	4.510,91
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.011,43	1.011,43
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.011,43	1.011,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.499,48	3.499,48
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.499,48	3.499,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	4.510,91	4.510,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	4.510,91	4.510,91
DÉFICIT (IV)			1.035.667,42	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.040.178,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCOS DANIEL SOARES
 PRESIDENTE
 905.599.914-87

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	1.333.000,00	1.038.478,33	1.038.478,33	1.038.478,33	294.521,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.300,00	941.800,00	819.425,34	819.425,34	819.425,34	122.374,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.700,00	391.200,00	219.052,99	219.052,99	219.052,99	172.147,01
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	27.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	25.000,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	27.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	25.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.040.178,33	1.040.178,33	1.040.178,33	319.821,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.040.178,33	1.040.178,33	1.040.178,33	319.821,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.040.178,33	1.040.178,33	1.040.178,33	319.821,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS DANIEL SOARES
 PRESIDENTE
 905.599.914-87

Documento assinado eletronicamente por ANDERSON SALU GALVAO em 31/12/2016 às 14:53:37, com código de verificação: 3c763008-7174-44e3-8376-c0885720b18c

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário

Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário

Aspectos Gerais.

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

c) As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhada até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maior que as transferências).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Análise do Resultado apurado

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da Entidade:

MARCOS DANIEL SOARES
PRESIDENTE
905.599.914-87

Documento Assinado Digitalmente por MARCOS DANIEL SOARES, JANDERSON SAMUEL ALVAO
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/portal/portal.do?cmd=documento&codigo=7630&id=76448&e3-b376-c088-220b18c

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

- a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de R\$ 1.360.000,000 (Um milhão, trezentos e sessenta mil reais), e para a receita é de R\$ 0,00 (zero).
- b) Do total da despesa orçada de R\$ 1.360.000,000 (Um milhão, trezentos e sessenta mil reais), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de R\$ 1.040.178,33 (Um milhão e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).
- c) O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 0,00 (zero). Contudo, a arrecadação atingiu a importância de R\$ 4.510,91 (Quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos), oriundos de aplicações financeiras, e um recebimento de transferências financeiras de R\$ 1.036.142,40 (Um milhão e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, JANDERSON SALU GALVAO
Acesse em: https://www.ccm.mg.gov.br/portal/Doc.seam?codigo_documento=3c7630a8-717a-48e3-b376-c0885720b18c

MARCOS DANIEL SOARES
PRESIDENTE
905.599.914-87